



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 9810653

O JUIZ FEDERAL MARCEL PERES DE OLIVEIRA, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROVIMENTO COGER Nº 129, DE 08 DE ABRIL DE 2016, DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Juízes Federais indicados na tabela abaixo para atuarem como Juízes Plantonistas, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o atendimento externo normal, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes.

PERÍODO	VARA	JUIZ PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA SUBSTITUTO	SERVIDOR PLANTONISTA
28/02/2020 a 05/03/2020	2ª	Alex Schramm de Rocha	Robson Silva Mascarenhas	Oficial 2ª
06/03/2020 a 12/03/2020	3ª	Marcel Peres de Oliveira	Robson Silva Mascarenhas	Oficial 3ª
13/03/2020 a 19/03/2020	3ª	Andreia Guimarães do Nascimento	Alex Schramm de Rocha	Supervisor 3ª
20/03/2020 a 26/03/2020	2ª	Alex Schramm de Rocha	Andreia Guimarães do Nascimento	Supervisor 2ª
27/03/2020 a 05/04/2020	1ª	Robson Silva Mascarenhas	Marcel Peres de Oliveira	Supervisor 1ª
06/04/2020 a 12/04/2020	3ª	Andreia Guimarães do Nascimento	Marcel Peres de Oliveira	Diretora 3ª

13/04/2020 a 19/04/2020	2ª	Alex Schramm de Rocha	Andréa Márcia Vieira de Almeida	Supervisor 2ª
20/04/2020 a 26/04/2020	1ª	Robson Silva Mascarenhas	Marcel Peres de Oliveira	Diretora 1ª
27/04/2020 a 03/05/2020	2ª	Alex Schramm de Rocha	Robson Silva Mascarenhas	Diretor 2ª

II - O servidor plantonista poderá ser contatado pelo seguinte telefone: (75) 99972-7343.

III - O plantão findar-se-á às 8h do primeiro dia do plantão subsequente.

VI – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo PJe, devendo o interessado entrar em contato diretamente com o plantonista para a entrega da peça, acompanhada da respectiva mídia.

Publique-se. Cumpra-se.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Feira de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Peres de Oliveira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 19/02/2020, às 16:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9810653** e o código CRC **2AB87CEA**.